



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 30 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1926

## **DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS Processo Administrativo n. 100/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 23/2024, a Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO secretária Municipal de Assistência Social. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 30 de outubro de 2024.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2024**

**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024)**

### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES- ME

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de Medicamentos da Tabela ABC Farma para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(09) 02.01310.301.0015.2027.339032.00.00.00

**VALOR:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

**VALOR TOTAL DE DESCONTO:** 10 % (dez virgula dez por cento)

**PRAZO:** 6 (seis) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Ademir dos Santos Rodrigues, da empresa ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES- ME.